



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Nº 1603

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Extrato de Acúmulo de Cargo	6
Empresarial	7
Terceiro Setor	7
Balanços	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

= DECRETO Nº 6.056/2024 =
de 01 de fevereiro de 2024.

*Declara Luto Oficial por três dias
e dá outras providências.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Daniele Joana Ramos Cassador da Silva na data de hoje, que exercia há oito anos o emprego efetivo de Agente de Combate às Endemias do Município de Bariri, prestando serviço de relevância com excelência, é dever do Poder Público Baririense render justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de Bariri;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias em todo território do Município de Bariri, em profundo pesar pelo falecimento da servidora **Daniele Joana Ramos Cassador da Silva**.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.798/2024 =
De 31 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre alteração de
membro do Conselho Superior de
Administração da Santa Casa de
Bariri.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro do **Conselho Superior de Administração da Santa Casa de Bariri**, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.420, de 31 de março de 2023, da seguinte forma:

Art. 2º ...

...

VI - um representante do Poder Executivo do município de Bariri:

Eliana Aida Manin Guerra, em substituição a Paulo Egidio Grigolin

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.799/2024 =
De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo
determinado.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1482/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Bruno Grigolin Maciel (05º classificado), RG. **.531.330-6 CPF. **.553.828-85 e PIS. **.71028.14/3, em substituição ao professor Éverton José Novaes Viccari, que se encontra afastado em funções de apoio pedagógico, voltadas para programas educacionais, bem como as de natureza técnica.

II - Aline Aparecida de Olanda Ferreira (08ª classificada), RG. **.297.726-7 CPF. **.378.456-09 PIS. **.27146.21/5, em substituição ao Professor Marco Antônio Frizzon, que se encontra em Processo de Reabilitação INSS.

III - Valdeir Cesar Catelan Vieira (10ª classificada), RG. **.249.050-6 CPF. **.006.968-62 e PIS. **.74627.14/5, em substituição a Professora Érita Maria Facin, que se encontra afastada por Aposentadoria INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.800/2024 =
De 31 de janeiro de 2024.

*Contratação por prazo
determinado.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1483/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Joyce Cristina Viccari Carazzato (04ª classificada), RG. **.904.536-6 CPF. **.606.098-41 e PIS. **.88996.17/2, em substituição a professora Elaine Cristina dos Santos Negrão (matrícula: 3551-3) que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação e aulas livres.

II - Márcio Xavier de Oliveira (06º classificado), RG. **.216.941-8 CPF. **.276.458-07 PIS. **.37151.92/9, aulas livres.

III - Luzia Natalina Pedrosa Montes (11ª classificada), RG. **.999.130-2 CPF. **.777.098-18 e PIS. **.57869.73/7, em substituição ao Professor Márcio Antônio Pereira que se encontra afastado em funções de Apoio Pedagógico.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.801/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1484/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Silvia Galhardo de Oliveira Gimenez** (20ª classificada), RG. **.646.494-5 CPF: **.755.538-95 e PIS. **.68939.80/5, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e

art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.802/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1485/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Mayara Gabriele dos Santos** (12ª classificada), RG. **.901.354-X CPF. **.380.958-10 e PIS. **.05312.68-5, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.803/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1486/2024, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - História**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Angélica Veri Polonio da Silva** (24ª classificada), RG. **.569.145-1 CPF. **.810.868-05 e PIS. **.15564.22/4, aulas livres.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº

8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.804/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1487/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Gabriela Prearo (10ª classificada), RG. **.439.512-9 CPF. **.367.868-70 e PIS. **.94423.86/0, em substituição à professora Ana Cristina Callegari Giglio, afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Readaptação.

II - Kátia Karine Quirino de Quirino de Mello (07ª classificada), RG. **.555.258-8 CPF. **.422.488-92 e PIS. **.52621.81/5, em substituição ao Professor Marcelo Leonardo da Silva Leite, que se encontra afastado junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.805/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1488/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de

Professor de Educação Básica II - Filosofia, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, o **Professor Luiz Felipe Pires de Melo** (05º classificado), RG. **.106.922-6 CPF. **.203.838-62 e PIS. **.60741.94/6, em substituição a Professora Silmara Rezende Barboza Lopes, que se encontra afastada por Reabilitação Profissional - INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.806/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1490/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Ciências**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Beatriz Freire Pereira (05ª classificada), RG. **.739.182-2 CPF. **.179.508-08 e PIS. **.23194.80/6, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 4345), que se encontra afastado pela Portaria nº 9952/2022.

II - Jacqueline Dalberto (7ª classificada), RG. **.385.522-7 CPF. **.593.628-74 e PIS. **.17303.16/9, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 3720-6), que se encontra afastado pela Portaria nº 9952/2022.

II - Andreia Dhein (19ª classificada), RG. **.294.761-0 CPF. **.241.109-70 e PIS. **.47133.68/0, em substituição a Professora Taísa Silva Fávero, que se encontra afastada através do Processo Judicial 00100553-88.2021.5.15.0144 - P.A. 45540/2023.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.807/2024 =

De 31 de janeiro de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **01/02/2024**, PA 1492/2024, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - Andreia Cristina Pires (02ª classificada), RG. **.199.410-0 CPF. ***.266.938-36 e PIS. ***.31897.75/1, em substituição a Professora Joseane Ferrari Rossi (matrícula: 3888-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

II - Camila Adrieli Rodrigues Lima (6ª classificada), RG. **.103.601-8 CPF. ***.416.228-77 e PIS. ***.85841.97/6, em substituição a Professora Tatiane Felipe Pregnoatto (matrícula: 5455), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.808/2024 =

de 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Motorista.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, P.A. Nº 96.311/2023, para exercer o emprego Efetivo de **MOTORISTA**, padrão 118 (cento e dezoito) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. Davi Luis Baptista** (12º classificado), RG. **.***.655-X, CPF. ***.***.758-54 e PIS. ***.30415.14/9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.809/2024 =

de 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Cuidador.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, P.A. Nº 993/2024, para exercer o emprego Efetivo de **CUIDADOR**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Marília Santos Silva** (07ª classificada) RG. *.***.791-6, CPF. ***.***.674-93 e PIS. ***.93093.98/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.810/2024 =

de 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Admissão de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **01/02/2024**, para exercer o emprego Efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, padrão 116 (cento e dezesseis) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, conforme segue:

I - CAMILA PEREIRA DE CAMARGO (12ª classificada) RG. **.***.942-9, CPF. ***.***.628-82 e PIS. ***.69168.91/1 - P.A. nº 1692/2024;

II - MARIA EDUARDA SILVA DE ARAÚJO (13ª classificada) RG. **.***.352-0, CPF. ***.***.708-50 e PIS.***.89550.19/6 - P.A. nº 1479/2024;

III - BEATRIZ CAROLINA PALEARI (14ª classificada) RG. **.***.703-3, CPF. ***.***.998-08 e PIS. ***.01166.64/4 - P.A. nº 1692/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.811/2024 =

de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, a **Sra. Elaine Cristina da Silva Moraes**, do emprego efetivo de Orientador de Projetos Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 10.812/2024 =
de 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de **01 de fevereiro de 2024**, a **Sra. Daniele Joana Ramos Cassador da Silva**, do emprego efetivo de **Agente de Combate às Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de fevereiro de 2024.
LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

.....
Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 02/2024

De 31 de janeiro de 2024.

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312, de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042, de 02 de abril de 1990, e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2024, da seguinte servidora:

I- **Andréia Cristina Pires RG: 18.199.410-0**

Art. 2º Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada no Diário Oficial do Município.

Bariri, 31 de janeiro de 2024.
Fernanda Cavalheiro Rossi
Diretora dos Serviços de Administração
Luis Fernando Foloni
Prefeito Municipal

EMPRESARIAL**Terceiro Setor****Balancos****BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000000

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta	31/12/2023
1 A T I V O	255.288,41 D
1.1 ATIVO CIRCULANTE	72.966,75 D
1.1.10 DISPONIVEL	67.016,58 D
1.1.10.10 CAIXAS	7.643,00 D
5 1110100001 CAIXA GERAL	7.643,00 D
1.1.10.30 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.831,92 D
1157 1110300001 BCO BRASIL RENDA FIXA 17400-9	4.699,24 D
1415 1110300003 POUPANÇA BANCO DO BRASIL	168,89 D
1431 1110300004 POUPANÇA CAIXA FEDERAL	30.963,79 D
1.1.10.40 APLIC. FINANCEIRAS - REC. PUBL	23.497,74 D
1625 1110400005 APLIC. BCO BRASIL 24658-1	3.797,44 D
1648 1110400006 APLIC. BCO BRASIL 24659-X	12.391,15 D
1672 1110400007 APLIC. BCO BRASIL 107992-1	7.309,15 D
1.1.10.50 CARTÕES DE CREDITO/DEBITO	43,92 D
1589 1110500001 PAGSEGURO	43,92 D
1.1.32.10 DESPESAS ANTECIPADAS	2.536,47 D
548 1132100001 PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	612,97 D
549 1132100002 ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.923,50 D
1.1.33.10 DESP. ANTECIPADAS - REC PUBLICO	3.413,70 D
1490 1133100002 ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.446,34 D
1491 1133100003 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	575,85 D
1729 1133100005 ADIANTAMENTO	391,51 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	182.321,66 D
1.3.20 IMOBILIZADO	182.321,66 D
1.3.20.10 IMOBILIZADO	300.822,90 D
28 1320100001 MOVEIS E UTENSILIOS	40.301,50 D
29 1320100002 ELETROELETRONICOS	21.036,00 D
30 1320100003 ELETRODOMESTICOS	20.066,10 D
151 1320100004 INSTALAÇÕES PARQUE	2.991,31 D
152 1320100005 VEÍCULOS	57.262,93 D
153 1320100006 EDIFÍCIOS / PREDIO	134.665,06 D
505 1320100007 TERRENOS	24.500,00 D
1.3.20.20 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	118.501,24 C
32 1320200001 DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENS.	40.301,50 C
33 1320200002 DEPRECIACÃO ELETROELETRONICOS	20.507,92 C
34 1320200003 DEPRECIACÃO ELETRODOMESTICOS	14.332,91 C
147 1320200004 DEPRECIACÃO PARQUE	2.991,31 C
148 1320200005 DEPRECIACÃO VEÍCULOS	40.367,60 C
2 P A S S I V O	255.288,41 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	75.117,29 C
2.1.10 OBRIGACOES A CURTO PRAZO	35.501,94 C
2.1.10.60 IMPOSTOS A REC. - REC. PUBLICO	247,22 C
1451 2110600003 IRRF A RECOLHER	247,22 C
2.1.10.90 PROVISÕES	35.254,72 C
1458 2110900001 PROVISÃO DE FÉRIAS	32.643,28 C
1494 2110900004 FGTS S/ PROVISÃO FERIAS	2.611,44 C
2.1.12 RECEITAS DIFERIDAS SUBVENÇÕES	18.301,34 C
1496 2112000001 REC.DIFERIDAS SUBVENÇÕES EST.	17.496,50 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000001

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

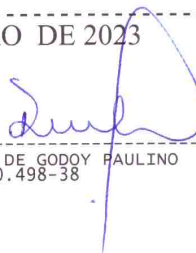
Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2023
1498 211200003	REC.DIFERIDAS CONVENIO FORUM	804,84 C
	2.1.18 OUTROS CREDITOS	21.314,01 C
	2.1.18.01 PARC. PODER PUBLICO-APROPRIAR	21.314,01 C
1682 2118010007	EMENDA IMPOSITIVA	21.314,01 C
	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	180.171,12 C
	2.4.30 SUPERAVIT E DEFICIT ACUMULADO	180.171,12 C
	2.4.30.10 SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	180.171,12 C
1638 2430100003	PATRIMONIO SOCIAL	180.171,12 C

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



DANIELI MUNHOZ
 CPF: 368.699.438-00
 PRESIDENTE
 CRC: 1SP188424/0-6/SP



REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 CPF: 096.350.498-38
 CONTADORA

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0000

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

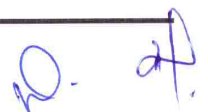
CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	1.453.348,17 C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	1.475.598,13 C
311001 - DONAT./CONTRIB./CAMP./BENEF	120.328,32 C
1046 3.1.10.01.0003 - DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	35.676,39 C
782 3.1.10.01.0005 - CONVENIO SAEMBA	1.375,00 C
1717 3.1.10.01.0006 - VENDAS MAT. RECICLAVEIS	45,00 C
1734 3.1.10.01.0007 - ALIMENTAÇÃO - PROGRAMA PAM	52.473,29 C
85 3.1.10.01.0008 - DOAÇÕES DE COMBUSTÍVEL	2.805,42 C
641 3.1.10.01.0025 - RECEITA NF PAULISTA	27.953,22 C
311002 - SUBVENÇÕES E CONVENIOS	1.080.454,84 C
1187 3.1.10.02.0001 - TERMO DE COLAB. ACOLHIMENTO	215.000,00 C
1191 3.1.10.02.0002 - TERMO DE COLABORAÇÃO SCFV	401.033,26 C
1001 3.1.10.02.0003 - TERMO DE COLABORAÇÃO MSE	86.103,95 C
1483 3.1.10.02.0004 - TERMO DE COLABORACAO AREALVA	118.720,00 C
1586 3.1.10.02.0005 - TERMO DE COLABORAÇÃO BORACEIA	106.800,00 C
1616 3.1.10.02.0006 - EMENDA IMPOSITIVA	63.941,99 C
1658 3.1.10.02.0007 - ACOLHIMENTO EMERGENC. ITAPUÍ	10.961,68 C
1683 3.1.10.02.0008 - SUBVENÇÕES RECURSO ESTADUAL	3.726,24 C
1603 3.1.10.02.0010 - SUBVENÇÕES FUNDO DA CRIANÇA	39,28 C
1604 3.1.10.02.0011 - TERMO DE COLABORAÇÃO ITAPOLIS	73.986,48 C
1605 3.1.10.02.0012 - SUBVENÇÕES FORUM	141,96 C
311003 - CAMPANHAS E EVENTOS	70.270,10 C
1504 3.1.10.03.0001 - BAZAR BENEFICENTE	21.059,82 C
87 3.1.10.03.0002 - EVENTOS NA PRAÇA	1.847,00 C
89 3.1.10.03.0003 - RIFAS	541,00 C
1481 3.1.10.03.0008 - FESTIVAL DO SORVETE	11.729,00 C
1659 3.1.10.03.0009 - EVENTO PET NO LAGO	185,00 C
117 3.1.10.03.0010 - CAMPANHA "TROCO SOLIDÁRIO"	5.046,47 C
1660 3.1.10.03.0011 - BIKE FEST	7.110,48 C
1665 3.1.10.03.0012 - FESTIVAL DO CHOPP	4.849,00 C
1666 3.1.10.03.0013 - FIOS DE AFETO (PANQUECA)	915,00 C
1674 3.1.10.03.0014 - FEST. SERTANEJO -KANTO DO LAGO	750,00 C
1680 3.1.10.03.0015 - EVENTO FREI	690,00 C
1714 3.1.10.03.0016 - FEIJOADA	15.547,33 C
311110 - ISENÇÕES PREVIDENCIARIAS	198.844,81 C
1421 3.1.11.10.0001 - BENEFICIO QUOTA PATRONAL	198.844,81 C
3120 - OUT. RECEITAS OPERACIONAIS	5.700,06 C
312010 - RECEITAS FINANCEIRAS	5.700,06 C
80 3.1.20.10.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	1.925,96 C
1158 3.1.20.10.0003 - RECEITAS FINANCEIRAS - APLIC.	1.439,13 C
163 3.1.20.10.0005 - REC. FINANCEIRA - POUPANCA	2.334,97 C
32 - (-) DEDUÇÕES	22.249,96 D
3210 - (-) DEDUCOES DE RECEITAS	22.249,96 D
74 3.2.10.10.0001 - (-) DEVOLUCOES DE VERBAS PUBL.	22.249,96 D
4 - C U S T O S	1.281.422,70 D
41 - CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS	1.281.422,70 D
4110 - CUSTOS COM PESSOAL	1.048.552,12 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL



Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0001

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
411001 - CUSTO COM PESSOAL -ACOLHIMENTO	408.495,73 D
1509 4.1.10.01.0001 - SALARIOS	234.069,96 D
1510 4.1.10.01.0002 - FGTS	20.897,99 D
1512 4.1.10.01.0004 - RESCISÕES	17.042,85 D
1513 4.1.10.01.0005 - 13º SALARIO	13.508,62 D
1514 4.1.10.01.0006 - FÉRIAS	24.568,23 D
1515 4.1.10.01.0007 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO	20.018,77 D
1516 4.1.10.01.0008 - QUOTA PATRONAL	77.629,50 D
1519 4.1.10.01.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	759,81 D
411002 - CUSTO COM PESSOAL - SCFV	335.857,93 D
1525 4.1.10.02.0001 - SALARIOS	203.211,67 D
1526 4.1.10.02.0002 - FGTS	16.977,73 D
1528 4.1.10.02.0004 - RESCISÕES	14.315,55 D
1529 4.1.10.02.0005 - 13º SALARIO	15.418,94 D
1530 4.1.10.02.0006 - FERIAS	20.097,22 D
1531 4.1.10.02.0007 - MULTA FGTS S/ RESCISÃO	229,75 D
1532 4.1.10.02.0008 - QUOTA PATRONAL	64.576,02 D
1535 4.1.10.02.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.031,05 D
411003 - CUSTO COM PESSOAL - MSE	27.378,87 D
1542 4.1.10.03.0001 - SALARIOS	17.069,65 D
1543 4.1.10.03.0002 - FGTS	1.470,12 D
1546 4.1.10.03.0005 - 13º SALARIO	1.657,94 D
1547 4.1.10.03.0006 - FERIAS	1.528,86 D
1549 4.1.10.03.0008 - QUOTA PATRONAL	5.530,86 D
1552 4.1.10.03.0011 - FGTS S/ 13º SALARIO	121,44 D
411004 - CUSTO COM PESSOAL- T. BORACEIA	63.288,00 D
1627 4.1.10.04.0001 - SALARIOS	33.831,24 D
1628 4.1.10.04.0002 - FERIAS	9.022,93 D
1629 4.1.10.04.0003 - 13º SALARIO	5.667,25 D
1630 4.1.10.04.0004 - FGTS	2.885,74 D
1677 4.1.10.04.0007 - QUOTA PATRONAL	11.466,83 D
1725 4.1.10.04.0008 - FGTS S/ 13º SALÁRIO	414,01 D
411005 - CUSTO COM PESSOAL- T. AREALVA	136.216,36 D
178 4.1.10.05.0001 - FGTS	6.225,57 D
1678 4.1.10.05.0003 - QUOTA PATRONAL	24.795,14 D
1718 4.1.10.05.0006 - AUXILIO CRECHE	936,00 D
4221 4.1.10.05.0007 - FGTS S/ 13º SALARIO	909,64 D
101 4.1.10.05.0012 - SALARIOS	71.379,15 D
2628 4.1.10.05.0019 - 13º SALARIO	13.427,45 D
419 4.1.10.05.0023 - FERIAS	18.543,41 D
411006 - CUSTO COM PESSOAL- T. ITAPOLIS	72.921,26 D
1634 4.1.10.06.0001 - SALARIOS	40.738,93 D
1635 4.1.10.06.0002 - FERIAS	9.132,39 D
1636 4.1.10.06.0003 - 13º SALARIO	5.079,55 D
1637 4.1.10.06.0004 - FGTS	3.655,17 D
1679 4.1.10.06.0007 - QUOTA PATRONAL	13.946,96 D
1726 4.1.10.06.0008 - FGTS S/ 13º SALARIO	368,26 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0002

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
411007 - CUSTO COM PESSOAL - EMENDA	4.393,97 D
1691 4.1.10.07.0001 - SALARIOS	3.235,63 D
1694 4.1.10.07.0004 - FGTS	258,84 D
1695 4.1.10.07.0005 - QUOTA PATRONAL	899,50 D
411101 - CUSTOS DOS SERV. PRESTADOS	97.893,80 D
1212 4.1.11.01.0001 - ALIMENTAÇÃO	3.923,22 D
107 4.1.11.01.0002 - MAT. HIGIENE E LIMPEZA	4.465,27 D
135 4.1.11.01.0004 - EVENTOS/RECREAÇÃO	3.296,79 D
1574 4.1.11.01.0005 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	395,00 D
1577 4.1.11.01.0006 - USO E CONSUMO	3.359,14 D
1590 4.1.11.01.0007 - CURSOS E TREINAMENTOS	1.572,75 D
1597 4.1.11.01.0008 - UNIFORMES	425,70 D
1606 4.1.11.01.0009 - VESTUARIO	170,90 D
1607 4.1.11.01.0010 - DESPESAS GERAIS	26.262,74 D
1608 4.1.11.01.0011 - MESADA	959,00 D
1609 4.1.11.01.0012 - COMBUSTIVEL	90,00 D
1673 4.1.11.01.0013 - ESPAÇO AMIGO	500,00 D
1733 4.1.11.01.0014 - ALIMENTAÇÃO - PROGRAMA PAM	52.473,29 D
411201 - SERV. PRESTADOS - REC. PUBLIC	134.976,78 D
1453 4.1.12.01.0001 - ACCREDITO ALIMENTAÇÃO	81.122,36 D
1454 4.1.12.01.0002 - MAT. HIGIENE E LIMPEZA	12.013,53 D
1455 4.1.12.01.0003 - ALIMENTAÇÃO	7.778,53 D
1558 4.1.12.01.0004 - GÁS	4.914,00 D
1624 4.1.12.01.0005 - CURSOS E TREINAMENTOS	9.342,97 D
1641 4.1.12.01.0006 - EVENTOS/RECREAÇÃO	12.133,23 D
1649 4.1.12.01.0007 - USO E CONSUMO	4.728,37 D
1675 4.1.12.01.0009 - VESTUARIO	23,79 D
1688 4.1.12.01.0010 - UNIFORMES	1.920,00 D
1723 4.1.12.01.0011 - DESPESAS COM INFORMATICA	1.000,00 D
5 - DESPESAS	193.627,14 D
51 - DESPESAS OPERACIONAIS	193.627,14 D
5110 - DESP. ADMINISTRATIVAS E FINANC	193.627,14 D
511010 - DESP. ADMINISTRATIVA	71.140,53 D
1500 5.1.10.10.0001 - TELEFONE	166,86 D
102 5.1.10.10.0002 - SISTEMA RELOGIO PONTO	428,62 D
103 5.1.10.10.0003 - COMBUSTIVEL	5.234,40 D
104 5.1.10.10.0004 - SEGUROS DE VEÍCULOS	1.225,84 D
106 5.1.10.10.0006 - IMPRESSOS E MAT. ESCRITORIO	2.428,99 D
890 5.1.10.10.0007 - ACCREDITO ALIMENTAÇÃO	436,66 D
93 5.1.10.10.0012 - BENS DE PEQUENO VALOR	4.708,80 D
886 5.1.10.10.0017 - CONVENIO MÉDICO -COLABORADORES	2.350,80 D
885 5.1.10.10.0018 - HONORARIOS CONTABEIS	1.100,00 D
920 5.1.10.10.0020 - DEPRECIACOES	10.548,79 D
1478 5.1.10.10.0021 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	122,60 D
1610 5.1.10.10.0022 - EXAMES MEDICOS	260,00 D
924 5.1.10.10.0023 - CORREIOS E TELEGRAF	140,40 D
925 5.1.10.10.0024 - DESPESAS COM INFORMÁTICA	230,00 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0003

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2023 a 31/12/2023
929 5.1.10.10.0028 - AGUA E ESGOTO	66,05 D
1651 5.1.10.10.0029 - CONSULTORIA	16.380,00 D
1263 5.1.10.10.0032 - DESPESAS COM VEICULO	1.736,23 D
1661 5.1.10.10.0033 - VIAGENS	1.231,12 D
1662 5.1.10.10.0034 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	100,00 D
1667 5.1.10.10.0035 - SEGURO DE VIDA	320,94 D
1669 5.1.10.10.0036 - LAUDOS TRABALHISTAS	170,00 D
96 5.1.10.10.0037 - FRETES E CARRETOS	340,00 D
1728 5.1.10.10.0039 - CONFRATERNIZAÇÃO	1.186,00 D
1731 5.1.10.10.0040 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	7.581,00 D
1732 5.1.10.10.0041 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	120,00 D
1341 5.1.10.10.0218 - MANUT. DE MAQ.EQUIP	390,00 D
114 5.1.10.10.0302 - CONSERVACAO E MANUT. PREDIAL	11.577,16 D
1419 5.1.10.10.0303 - SISTEMA SEGURANÇA/MONITORAMENT	559,27 D
511011 - DESP. ADMINISTRATIVAS-REC PUBL	113.245,74 D
1562 5.1.10.11.0001 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	13.320,86 D
1564 5.1.10.11.0002 - INTERNET	609,68 D
1566 5.1.10.11.0003 - TELEFONE	1.940,01 D
1567 5.1.10.11.0004 - EXAMES MEDICOS	1.235,00 D
1569 5.1.10.11.0005 - ENERGIA ELETRICA	11.469,23 D
1570 5.1.10.11.0006 - LAUDOS TRABALHISTAS	1.870,00 D
1571 5.1.10.11.0007 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	728,50 D
1572 5.1.10.11.0008 - HONORARIOS CONTABEIS	5.502,60 D
1592 5.1.10.11.0009 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.693,80 D
1601 5.1.10.11.0010 - CONSULTORIA	2.200,00 D
1602 5.1.10.11.0011 - SISTEMA RELOGIO PONTO	1.190,54 D
1611 5.1.10.11.0012 - COMBUSTIVEL	3.838,44 D
1612 5.1.10.11.0013 - CONSERVAÇÃO E MANUT. PREDIAL	51.103,63 D
1618 5.1.10.11.0014 - DESPESAS COM VEICULO	245,00 D
1622 5.1.10.11.0015 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	800,00 D
1646 5.1.10.11.0016 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1.200,00 D
1650 5.1.10.11.0017 - DESPESAS GERAIS	147,30 D
1668 5.1.10.11.0018 - SEGURO DE VIDA	1.598,78 D
1684 5.1.10.11.0019 - BENS DE PEQUENO VALOR	650,37 D
1701 5.1.10.11.0020 - DESPESAS COM INFORMÁTICA	763,50 D
1704 5.1.10.11.0021 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.000,00 D
1712 5.1.10.11.0022 - DESP. ALUGUEL DE IMOVEIS	3.000,00 D
1730 5.1.10.11.0023 - CONVENIO MÉDICO -COLABORADORES	2.138,50 D
511020 - EVENTOS E CAMPANHAS	6.633,85 D
1042 5.1.10.20.0002 - DESPESAS COM EVENTOS	1.012,69 D
1400 5.1.10.20.0003 - 1º FESTIVAL DO SORVETE	1.000,00 D
1687 5.1.10.20.0004 - FEIRA NO CSU - PANQUECAS	297,70 D
1715 5.1.10.20.0006 - FEIJOADA	3.989,61 D
1716 5.1.10.20.0007 - FESTIVAL DO CHOPP	333,85 D
511030 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.607,02 D
174 5.1.10.30.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS	1.169,15 D
176 5.1.10.30.0004 - MULTAS E JUROS DE MORA	657,26 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0004

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 01064135000183

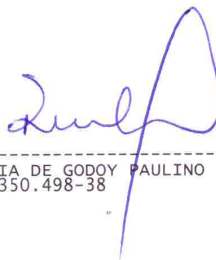
Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA		01/01/2023 a 31/12/2023
645	5.1.10.30.0005 - I.O.F	189,80 D
1155	5.1.10.30.0008 - IR S/ APLICACAO FINANCEIRA	280,21 D
1676	5.1.10.30.0014 - TAXAS DE CARTOES	310,60 D
		PREJUIZO
		21.701,67



 DANIELI MUNHOZ
 CPF: 368.699.438-00
 PRESIDENTE
 CRC: 1SP188424/O-6/SP



 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 CPF: 096.350.498-38
 CONTADORA

LAV - LAR, AMOR E VIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

		31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DEFICIT DO PERIODO	-R\$	7.315,28
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	R\$	10.548,79
(+) Resultado que afeta o Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	3.233,51
VARIAÇÃO DO CIRCULANTE		
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$	4.559,12
FORNECEDORES	R\$	-
IMPOSTOS E ENCARGOS A RECOLHER	R\$	6.115,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$	3.907,48
OUTROS CREDITOS	-R\$	21.314,01
SALARIOS A PAGAR	R\$	25.578,99
PROVISÕES	R\$	4.823,41
(-) Caixa Gerado/Consumido	R\$	23.670,01
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
IMOBILIZADO	-R\$	7.643,70
(+) Caixa Gerado/ Consumido nas Atividades de Investimentos	-R\$	7.643,70
(=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	-R\$	28.080,20
(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022.	R\$	95.096,78
(+) Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2023.	R\$	67.016,58


Regina Célia de Godoy Paulino

Contadora

CPF 096.350.498-38

CRC 1SP188424/O-6/SP

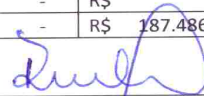

DANIELI MUNHOZ


CPF: 368.699.438-00

Presidente

LAV - LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	PATRIMONIO SOCIAL			RESERVAS		SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR	REALIZADO	CAPITAL	SUPERAVIT		
SALDO EM 31/12/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.386,39	R\$ 14.386,39
AUMENTO DE PATRIMONIO SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REVERSÕES DE RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 21.701,67	-R\$ 21.701,67
RESERVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31/12/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ 187.486,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.315,28	R\$ 180.171,12


 REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
 C.R.C 15P188424/O-6
 Contadora


 DANIELI MUNHOZ
 CPF: 368.699.438-00
 Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS

Página: 0000

0571 LAV LAR AMOR E VIDA

RUA SANTA CRUZ 269 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 01.064.135/0001-83

I.E. ISENTO

NOTA: 1

A LAV - LAR, AMOR E VIDA É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS E ECONÔMICOS, CONSTITUÍDA EM 26/09/1995 EM BARIRI - SP. NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDE A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMICIDADE, DA EFICIÊNCIA E NÃO FAZ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO OU RELIGIÃO. A ENTIDADE TEM COMO FINALIDADE PLANEJAR, EXECUTAR PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, APOIAR E DESENVOLVER AÇÕES PARA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA DO SER HUMANO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES CULTURAIS, EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, NO RESGATE E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, EDUCAÇÃO PARA AS CRIANÇAS, EM CRECHES OU ESCOLAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, E DESENVOLVE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES DE ABRIGO E FAMÍLIA ACOLHEDORA.

NOTA: 2

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023 FORAM ELABORADAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS EMANADAS DA LEI 11638/2007 E RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/12, EM ESPECIAL A ITG 2002, INTERPRETAÇÃO ESPECÍFICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

NOTA: 3

O REGIME CONTÁBIL ADOTADO PELA ENTIDADE É O DE COMPETÊNCIA.

NOTA: 4

A ENTIDADE APRESENTOU EM 31/12/2023 O SEGUINTE SALDO DISPONÍVEL:

CAIXA: R\$7.643,00
BANCOS - REC. PRÓPRIO: R\$0,00
BANCOS - REC. PÚBLICO: R\$0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/POUPANÇAS - REC. PRÓPRIO: R\$35.831,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REC. PÚBLICO: R\$23.497,74


NOTA: 5

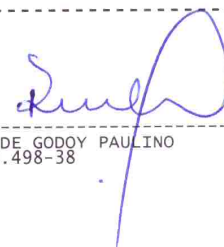
OS RECURSOS DA ENTIDADE LAV - LAR, AMOR E VIDA, FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO, DEMONSTRADOS PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS.

NOTA: 6

VALOR DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS:
BENEFÍCIO QUOTA PATRONAL INSS = R\$ 198.844,81

BARIRI/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2023


DANIELI MUNHOZ
CPF: 368.699.438-00
PRESIDENTE
CRC: 1SP188424/0-6/SP


REGINA CELINA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP